

**HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO  
FONSECA, E. P. E.**

**Anúncio n.º 21/2015**

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos  
de trabalho na categoria de Assistente  
de Radiologia da carreira médica hospitalar**

Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público, após autorização de S. Ex.ª a Secretária de Estado do Tesouro, pelo Despacho n.º 2493/14 -SET, de 10 de dezembro de 2014, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 08 de janeiro de 2015, que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de assistente da carreira médica na especialidade de Radiologia, no mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E..

**1 — Tipo de concurso**

Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão.

**2 — Prazo de validade**

O concurso é válido para a ocupação dos dois postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

**3 — Prazo de apresentação de candidaturas**

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

**4 — Legislação aplicável**

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-1-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011.

**5 — Caracterização do posto de trabalho**

Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente, tal como estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009.

**6 — Local de trabalho**

Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações que integram o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

**7 — Requisitos de admissão**

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

Possuir o grau de especialista em Radiologia;

Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;

Não se encontrar abrangido pelos procedimentos simplificados de recrutamento que se encontrem em curso para colocação de médicos em lugares carenciados, identificados por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

**8 — Método de seleção e respetiva ponderação**

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 da cláusula 22.ª do ACT).

**9 — Remuneração**

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

**10 — Formalização das candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital, sito na IC 19, 2720-276 Amadora, em dias úteis, no período compreendido entre as 09H00 e as 16H00, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, registado com aviso de receção, considerando-se, neste caso, apresentadas dentro do prazo, se tiverem sido expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso.

**10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:**

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação, se aplicável, da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida e do órgão ou serviço onde exerce funções, bem como da carreira e categoria de que seja titular e da função que executa;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

**10.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:**

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

**10.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.**

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Cláusula 25.ª do ACT.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt)).

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**16 — Composição e identificação do júri**

O júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Morais Aleluia — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.ª Vogal efetiva: Dr.ª Ana Sofia Conceição Carreira Germano — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal efetiva: Dr.ª Lucília Dias Pinheiro Gonçalves — Assistente Graduada de Anatomia Patológica do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

3.ª Vogal efetiva: Dr.ª Leonor Cordeiro Rodrigues Lopes Melo — Assistente de Neurorradiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

4.ª Vogal efetiva: Dr.ª Ana Cristina Lucena Vale Tavares Portugal — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.ª Vogal suplente: Dr.ª Ana Maria Costa — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal suplente: Dr. Sérgio Passos Ferreira — Assistente Graduated de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E..

A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª Vogal efetiva.

09 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

208352861

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 86/2015

Após homologação em 08 de janeiro de 2015 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e para conhecimento do interessado, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal comum para provimento de um lugar

de Assistente Graduado Sénior de Medicina Física e de Reabilitação da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., referente ao Aviso (extrato) n.º 1278/2014/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 20 de 20 de janeiro de 2014, e Declaração de retificação n.º 314/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56 de 20 de março de 2014:

Dr. António Manuel Gonçalves Lima da Costa — 14,24 valores (catorze valores e vinte e quatro décimos).

Nos termos do artigo 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o candidato dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer acerca da referida lista de candidato(s), que será afixada no placar do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e publicada na página oficial desta Instituição.

09 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208353671



# PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### Despacho n.º 724/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) datada de 7 de outubro de 2014 e no Jornal de Notícias datada de 09 de outubro de 2014, com vista ao provimento do lugar de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Obras, foi recebida uma candidatura.

Apreciado o respetivo Currículo Vitae, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado, que a candidata Maria José Afonso Amaro, é aquela que demonstrou possuir competência técnica específica e profissional que melhor corresponde ao perfil pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objetivos do serviço, em virtude da sua experiência, capacidade de coordenar e gerir as atividades relacionadas com a área de atuação do lugar a prover.

Assim, e em cumprimento com o disposto no n.º 5 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio em Regime de Comissão de Serviço por três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente, Maria José Afonso Amaro, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

### Nota Curricular

Nome: Maria José Afonso Amaro

Data de Nascimento: 24 de julho de 1969

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil.

Experiência Profissional no Município de Alfândega da Fé: Desempenhou funções na categoria de Técnico Superior, na carreira geral de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, desde o dia 09 de março de 1998 ao dia 17 de abril de 2005; Desempenhou funções de Dirigente Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Obras Municipais, desde o dia 18 de abril 2005 ao dia 17 de abril de 2014; Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, desde o dia 18 de abril de 2014.

Funções desenvolvidas no âmbito de Dirigente Intermédia de 2.º Grau em regime de substituição:

No âmbito da Divisão de Obras, para além das competências referidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto compete ainda ao chefe de divisão:

Dirigir o pessoal integrado na divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos; Organizar as atividades da

divisão de acordo com o plano anual de atividades, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Procede à avaliação de desempenho do pessoal da divisão no âmbito do SIADAP; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo. Assegurar a liderança e gestão dos processos, e a execução das obras de construção, reparação e conservação, relativas a todo o património municipal imobiliário; Dar parecer sobre os processos das obras municipais a executar e propor o procedimento a adotar bem como os recursos a afetar;

Assegurar o planeamento de obras, recorrendo a uma aplicação informática, de forma a permitir a sua consulta sob diferentes perspetivas; Marcar vistorias; Assegurar que os dados relevantes das novas obras em curso e das obras finalizadas sejam entregues à Secção de Património e à Secção de Contabilidade; Apoiar os municípios na resolução dos seus problemas e dificuldades sentidas no âmbito dos respetivos serviços municipais; Encaminhar os municípios e os assuntos que a estes digam respeito no sentido de uma maior eficácia e celeridade na sua resolução, pelos respetivos serviços municipais; Recolher junto dos municípios opiniões e sugestões quanto ao funcionamento dos respetivos serviços com vista à obtenção de melhores níveis de atendimento e resolução dos seus assuntos. Zelar pela correta e atempada execução das atribuições respetivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e a qualidade do serviço.

12 de dezembro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

308334709

### Despacho n.º 725/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) datada de 7 de outubro 2014 e no Jornal de Notícias datada de 09 de outubro e 2014, com vista ao provimento do lugar de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, foi recebida uma candidatura.

Apreciado o respetivo Currículo Vitae, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado, que a candidata Carla Cristina Branco Caseiro Victor, é aquela que demonstrou possuir competência técnica específica e profissional que melhor corresponde ao perfil pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objetivos do serviço, em virtude da sua experiência, capacidade de coordenar e gerir as atividades relacionadas com a área de atuação do lugar a prover.